Dossiê da emenda Pix 202628620017

Plano de ação 09032026-095082 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Bohn Gass
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL (RS)
Município / IBGE	Caxias do Sul / 4305108
População (IBGE)	479604
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	OBJETIVO Adquirir veículo hatch, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades de assistência técnica, orientação e educação rural desenvolvidas pelo Município de Caxias do Sul/RS, visando ampliar o atendimento a agricultores familiares, com ênfase em jovens rurais, promovendo a sucessão rural, o fortalecimento da produção e o desenvolvimento rural sustentável. JUSTIFICATIVA O município de Caxias do Sul possui forte presença da agricultura familiar, sendo esta fundamental para o abastecimento alimentar, geração de renda e manutenção da cultura local. Entretanto, observa-se um crescente êxodo rural, especialmente entre os jovens, o que compromete a continuidade das atividades produtivas no campo. A sucessão rural constitui-se como um dos principais desafios das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, estando diretamente relacionada à permanência de jovens e suas famílias no meio rural, bem como ao acesso à assistência técnica qualificada e à educação contextualizada. Nesse contexto, a presente proposta tem como público-alvo prioritário os agricultores familiares do município, incluindo jovens rurais em processo de formação e suas famílias, os quais dependem diretamente das ações de assistência técnica, orientação e educação rural ofertadas pelo poder público. A aquisição dos veículos utilitários permitirá o deslocamento das equipes técnicas até as propriedades rurais, viabilizando a realização de visitas técnicas, oficinas, acompanhamento produtivo e ações educativas, ampliando a cobertura e a efetividade dos serviços prestados. Dessa forma, há vinculação direta entre o objeto proposto e o público-alvo beneficiado, uma vez que os veículos serão utilizados exclusivamente no suporte às atividades voltadas à agricultura familiar, contribuindo para a qualificação da produção, o incentivo à permanência dos jovens no campo e o fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável. A proposta está alinhada às políticas públicas municipais de desenvolvimento rural sustentável, fortalecimento da agricultura familiar, promoção da sucessão rural e incentivo à permanência do jovem no campo. PÚBLICO-ALVO O público-alvo da presente proposta é composto prioritariamente por agricultores familiares do município de Caxias do Sul/RS, incluindo como público específico jovens rurais em processo de formação (ensino técnico agrícola e educação do campo) e suas famílias. Também são beneficiários estudantes e participantes de projetos de educação rural, desde que vinculados às atividades da agricultura familiar e às ações de assistência técnica e educação rural desenvolvidas pelo Município. A proposta enquadra-se nas seguintes categorias de público-alvo: Agricultores familiares (público principal), Jovens rurais (público complementar diretamente vinculado).

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628620017 de Bohn Gass

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95082/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95082/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95082/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628620017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.